



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;**



REQUERIMENTO

167/20

Chegou ao conhecimento deste Vereador e de sua Assessoria que existe por parte do Ministério Público uma solicitação ao Executivo de que reveja os decretos relacionados ao COVID, no tocante ao funcionamento do comércio de veículos novos e usados.

As solicitações são no sentido de que o Executivo proíba a abertura do comércio de carros, tendo em vista não ser elencada com uma atividade essencial, na visão destes órgãos.

Pois bem, acontece que milhares de pessoas ainda dependem deste comércio, que é muito forte não só na cidade como no país todo, e essencial para a população, como muitos outros.

Ainda mais em tempos de crise econômica, milhares de pessoas estão buscando vender ou trocar seus veículos, buscando também uma forma de diminuir custos ou até mesmo levantar algum capital para sua sobrevivência.

O comércio de veículos não é um local de alta aglomeração, tendo em vista as lojas serem grandes e espacosas, com pouco transito de compradores, bem como que os mesmos só vão ao local para finalizar o negócio.

Além disso, muitas lojas atendem com hora marcada ou até mesmo de forma virtual, mostrando os veículos 'ao vivo' via Whatsapp ou videoconferência, negociando preços e financiamentos, tudo isso com o mínimo contato pessoal.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto, Requeiro à mesa, na forma regimental, o envio deste trabalho ao **Prefeito Municipal Sr. Alberto Pereira Mourão** e ao **Ministério Pùblico do Estado de São Paulo**, das considerações acerca do comércio de veículos, solicitando que sua atividade seja mantida, tendo em a mesma ser de pouca aglomeração essencial para o comércio da cidade.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 19 DE MAIO DE 2020.

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
RECO
VEREADOR**

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Leandro', 'K', 'RBR', 'PMA', 'Vital', and 'J' over a large 'X').